

PORTARIA Nº41/2024-GP-CMA.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 27, II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º.Designar o servidor em comissão FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO , matrícula .nº 17-2 para responder pela OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL na forma da Legislação em vigor.

Art.2º.Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixado em lei.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE**